



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA N.º 50/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art.113 da Lei Municipal nº.586/2011, Estatuto do Servidor Públicos Municipais de Nova Santa Bárbara, RESOLVE:

Art. 1º - PRORROGAR a LICENÇA SEM VENCIMENTOS, para trato de interesses particulares da Sra. **FLAVIA CRISTINA DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Técnica em Desporto, matrícula 234716, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, pelo período de 01 (um) ano, compreendida entre 01/04/2025 a 31/03/2026.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Nova Santa Bárbara, 26 de março de 2025.

CLAUDEMIR VALÉRIO

Prefeito Municipal